



## DEMONSTRATIVO DO CONTROLE INTERNO INFORMANDO AS MEDIDAS TOMADAS PARA SANEAMENTO DAS IRREGULARIDADES

### DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e em cumprimento as determinações contidas na Resolução TC Nº. 025/2015, de 25 de novembro de 2015, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que durante todo o exercício de 2016 a gestão, juntamente com Controle Interno, empenharam-se na adoção de mecanismos e medidas necessárias para implementar novas rotinas, objetivando atender todas recomendações contidas nos relatórios de auditorias, correspondentes a Prestações de Contas de exercícios anteriores. Em sendo assim, foram tomadas medidas com o objetivo de sanar as supostas irregularidades e recomendações outrora apontadas pelos trabalhos dos ilustres auditores desta Egrégia Corte de Contas.

Paranatama – PE, 17 de Março de 2017.

*Amanda de Lucena Alves Costa*  
AMANDA DE LUCENA ALVES COSTA

Coordenadora do SCI